

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 476/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise e Avaliação para inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da FURG, instituída pela Portaria nº 286/2015, e alterada pelas Portarias nº 0426/2017, de 13 de fevereiro de 2017, e 1606/2021, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Comissão:

CRISTIANO FIALHO MARQUES- CGTI;
DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL - PROEXC;
GICELDA MARA FERREIRA DA SILVA- COMITÊ DE EXTENSÃO;
LEONARDO DORNELES GONÇALVES - PROEXC; e
MARIA CRISTINA ODDONE FRANCO - COMGRAD.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão:

BEATRIZ SPOTORNO DOMINGUES - PROEXC;
MILENA GONÇALVES LOUREIRO - PROEXC;
FABIANE FAGUNDES DA FONSECA - COMITÊ DE EXTENSÃO; e
NILTON DARIO MONTEIRO DA SILVA - PROITI.

Art. 4º Manter na Comissão os seguintes membros:

ANDRÉ LEMES DA SILVA - PROEXC;
CARLA SILVA DA SILVA - COMGRAD;
CLAUDIO ROSSANO TRINDADE - COMITÊ DE EXTENSÃO;
DANIEL DA SILVA SILVEIRA - PROGRAD;
DANIEL PORCIUNCULA PRADO - PROEXC;
FRANCIELE MULLER RIBEIRO - COMITÊ DE EXTENSÃO;
JULIANA NIEHUES GONÇALVES DE LIMA - COMGRAD;
LEILA CRISTIANE PINTO FINOQUETO - COMGRAD;
LUIZA MACHADO DA SILVA - PROGRAD;
MAIRIM LINCK PIVA - COMITÊ DE EXTENSÃO;
RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO - COMGRAD;

RITA PATTA RACHE – COMITÊ DE EXTENSÃO; e
SIBELE DA ROCHA MARTINS – PROGRAD.

Art. 5º Esta Portaria tem seu efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 02 de março de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor